

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1000/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 431/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 997, de 28 de maio de 2020, que convocou o Promotor de Justiça **DIEGO NARDO** para responder, cumulativamente, pela 11ª Procuradoria de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça